

Moção 3

Registo de Votação e Assiduidade

A democracia interna não é um princípio abstracto: é uma prática que só é real quando é verificável. Os Membros e Apoiantes do LIVRE têm o direito de saber como os seus representantes na Assembleia actuam — se estão presentes, como votam, e o que dizem quando apresentam declarações de voto. Sem esse conhecimento, o escrutínio que a Assembleia deve permitir torna-se uma miragem.

Esta informação já é pública. Consta das actas das reuniões da Assembleia. Mas estar disponível não é o mesmo que estar acessível: hoje, para saber como votou um membro ao longo de um mandato, seria preciso reunir e percorrer dezenas de actas, organizar manualmente a informação e cruzá-la — uma tarefa que, na prática, ninguém faz. O resultado é que um direito que existe no papel não existe na realidade. O que se propõe não é tornar público o que era secreto; é tornar fácil de consultar o que já é público mas está, na prática, fora do alcance de quem tem o direito de o conhecer.

Esta não é uma exigência extraordinária. É o mínimo que qualquer democracia digna desse nome oferece aos seus cidadãos relativamente aos seus representantes — e é, aliás, bastante menos do que o LIVRE exige às instituições que critica lá fora. Um partido que se reclama da transparência e da participação não pode senão ser exemplar na forma como as pratica internamente. A transparência sobre a actuação dos representantes não é um ónus sobre eles: é uma forma de fortalecer a confiança e a legitimidade dos órgãos do partido.

Defendemos:

1. Que seja criado um registo centralizado, acessível a todos os Membros e Apoiantes, no qual constem, relativamente à Assembleia do LIVRE:
 - o sentido de voto de cada membro em cada votação pública;
 - as respectivas declarações de voto, quando existam;
 - a assiduidade de cada membro.
2. Que esse registo seja de fácil consulta e mantido actualizado em tempo útil.
3. Que esteja disponível a partir da sua criação e, em particular, em tempo útil antes de cada Congresso electivo — para que os Congressistas que queiram levar esta informação em consideração na hora de votar o possam fazer.

Proponentes

- João Vasco Gama
- Marta Setúbal
- João Manso
- Ricardo André